



DECRETO Nº 4313, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/04/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designado, a partir de 03 de abril de 2023, o servidor comissionado **THIAGO TAVARES VIANA**, para responder interinamente a Diretoria Geral de Projetos e Convênios, devido ao período de férias da atual chefia, no período de 03 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ALEXANDRO OLÍVIO CALBATO
PREFEITO MUNICIPAL